



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 441/2022

MOÇÃO DE APELO À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E SANTA CASA DE SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, UMA VEZ QUE A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DA LEI 14.434/2022 SE ENCERROU EM 04/11/2022.

Destinatários: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes, Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo e Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apelo enviada ao destinatário para conhecimento.

Com a justificativa de falta de indicação de fontes de recursos para custear o piso salarial da enfermagem, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, suspendeu a vigência da Lei 14.434/2022 na data de 03 de setembro de 2022, com prazo de 60 dias para entidades, estados e municípios informarem as fontes de recursos e impactos da aplicação do piso.

A suspensão terminou em 04 de novembro de 2022. Assim, a Lei 14.434 está vigendo.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, combatendo um inimigo traiçoeiro que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais: Covid-19.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Diante disso, nada mais justo que reivindicar à Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes a implantação imediata do piso salarial aos profissionais da enfermagem: os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras do nosso município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de novembro de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



